

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 277.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **6259-80/2006**, requerido por **DAVI OLIVEIRA E MIRANDA** contra **GBOEX- GREMIO BENEFICENTE**, na forma como segue:

Loja nº 01 do bloco A do Edifício Santos Andrade, situado na Praça Santos Andrade nº 285, com área construída correspondente de 162,84 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 56.978 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 12.026.038; que se avalia o IMÓVEL em **R\$ 1.055.000,00**

(UM MILHAO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 17 de Abril de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial